



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí
Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO**

ORIGEM: Pregão Presencial nº 01/2015

CONTRATANTE: O Município de Castelo do Piauí - CNPJ nº 06.554.315/0001-67, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Maria da Conceição Rodrigues Araújo 60381738388.

CNPJ nº 18.146.764/0001-55

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do contrato original, em até 90 (noventa) dias, iniciando-se em 29/12/2015, ou até a conclusão do novo procedimento licitatório sobre o objeto do contrato, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DO VALOR: Fica autorizado a alteração contratual, onde será concedido um reajuste de 9% (nove por cento), que incidirá sobre o valor unitário do Km rodado previsto na Cláusula Oitava - Do Valor do contrato original, tudo visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do referido serviço, com respaldo nos termos do art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Nona do referido contrato, pois dentro do limite permitido por lei, passando a partir dessa data o valor do quilômetro a custar:

ITEM 37	1,97 (um real e noventa e sete centavos)
---------	--

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2015.

SIGNATÁRIOS: José Ismar Lima Martins

Prefeito Municipal
Maria do Amparo Martins Monteiro Alves
Secretária Municipal de Educação
Maria da Conceição Rodrigues Araújo
Titular



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí
Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO**

ORIGEM: Pregão Presencial nº 08/2015

CONTRATANTE: O Município de Castelo do Piauí - CNPJ nº 06.554.315/0001-67, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Francisco José Soares Tavares 00280835396.

CNPJ nº 17.433.144/0001-34

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do contrato original, em até 90 (noventa) dias, iniciando-se em 29/12/2015, ou até a conclusão do novo procedimento licitatório sobre o objeto do contrato, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DO VALOR: Fica autorizado a alteração contratual, onde será concedido um reajuste de 9% (nove por cento), que incidirá sobre o valor unitário do Km rodado previsto na Cláusula Oitava - Do Valor do contrato original, tudo visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do referido serviço, com respaldo nos termos do art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Nona do referido contrato, pois dentro do limite permitido por lei, passando a partir dessa data o valor do quilômetro a custar:

ITEM 16	1,96 (um real e noventa e seis centavos)
---------	--

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2015.

SIGNATÁRIOS: José Ismar Lima Martins

Prefeito Municipal
Maria do Amparo Martins Monteiro Alves
Secretária Municipal de Educação
Francisco José Soares Tavares
Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ
RUA SÃO JOAO Nº 55 - CENTRO
CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C. N. P. J. (ME) Nº 06.553.705/0001-12

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016.**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura da Tomada de Preços abaixo citada, na conformidade da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores cadastrados que tiverem especialidade correspondente ou manifestarem seu interesse com antecedência de até 72 (Setenta e duas) horas de apresentação das propostas.

- Tomada de Preços nº 06/2016.
- Objeto da Tomada de Preços: Aquisição de equipamentos, peças, acessórios e contratação de empresa ou pessoa física para manutenção dos poços tubulares deste município. Cujo critério de julgamento será o de menor preço global por Lote.
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93, com a Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- Fonte de Recurso: FPM / ICMS/RPM E Outros
- Data da Abertura: 02 de março 2016
- Hora da Abertura: 08:00 h
- Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes (PI).

Dom Expedito Lopes-PI (PI), 15 de fevereiro de 2016.

Maria Irene Feijó do Vale
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ
RUA SÃO JOAO Nº 55 - CENTRO
CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C. N. P. J. (ME) Nº 06.553.705/0001-12

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016.**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura da Tomada de Preços abaixo citada, na conformidade da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores cadastrados que tiverem especialidade correspondente ou manifestarem seu interesse com antecedência de até 72 (Setenta e duas) horas de apresentação das propostas.

- Tomada de Preços nº 07/2016.
- Objeto da Tomada de Preços: Aquisição de materiais esportivos, cama e banho destinados a Prefeitura, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Trabalho e Ação Comunitária e demais Secretarias. Cujo critério de julgamento será o de menor preço global.
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 com a Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- Fonte de Recurso: FPM / ICMS/RPM/FUNDEB 40% /FMS/FMS/FUS e Outros.
- Data da Abertura: 02 de março de 2016.
- Hora da Abertura: 10:00 h
- Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes (PI).

Dom Expedito Lopes (PI), 15 de fevereiro de 2016.

Maria Irene Feijó do Vale
Presidente da CPL